



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . . - URANDI - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 27 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 1.670.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta  
mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.670.000,00 (Um milhão e seiscentos e setenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 0404 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.096 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 25700000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36.00 / 25700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39.00 / 25700000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900.000,00</b>

##### 2.098 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 2.117 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 25000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>290.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.270.000,00**

#### 0606 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 27010000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 27010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 400.000,00**

**Total Suplementado: 1.670.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA - CENTRO

CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: . - - URANDI - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00
25700000 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres - Educação	900.000,00
27010000 - Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	400.000,00
<b>Total</b>	<b>1.670.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.

**LUIS MOREIRA DE DEUS**  
Secretário de Finanças  
CPF: 015.973.945-48

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.105.975-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

EXECUTIVO MUNICIPAL

EXERCÍCIO 2024

Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, indicando a fonte de recurso

**Apuração do Superavit/Deficit Financeiro - Conforme Fontes destinação de Recursos**

Código Fonte	Descrição da Fonte	Superavit/Deficit Apurado BP exercício anterior	UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
25000000	82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00	1.109.527,39	-	1.109.527,39
25001002	82111020100000 - Educação - 25% - Fonte 01	-2.926,54	-	-
25001001	82111020200000 - Saúde - 15% - Fonte 02	-565.722,61	-	-
<b>00-01-02</b>	<b>TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES</b>	<b>540.878,24</b>	-	<b>540.878,24</b>
25400000	82111020900000-Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos-F19	0,00	-	-
25401070	82111020800000- transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-F18	-63.945,96	-	-
	<b>TOTAL FONTES DO FUNDEB - IMPOSTOS</b>	<b>63.945,96</b>	-	-
25410000	82111020900000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -F19	0,00	-	-
25411070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - F18	0,00	-	-
	<b>TOTAL FONTES DO FUNDEB - VAAF</b>	<b>-</b>	-	-
25420000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F19	-140.944,01	-	-
25421070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F18	-72.340,67	-	-
	<b>TOTAL FONTES DO FUNDEB - VAAT</b>	<b>213.284,68</b>	-	-
25430000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR- F19	0,00	-	-
25431070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - F18	0,00	-	-
	<b>TOTAL FONTES DO FUNDEB - VAAR</b>	<b>-</b>	-	-
25440000	82111029995000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATÓRIOS FUNDEF - Fonte 95	2.090,95	-	2.090,95
25500000	82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04	835,47	-	835,47
25510000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PDDE - Fonte 15	380,09	-	380,09
25520000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNAE- Fonte 15	1.967,84	-	1.967,84
25530000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNATE - Fonte 15	23.779,06	-	23.779,06
25690000	82111020600000 - Transferências de Recursos -Outros FNDE - Fonte 15	0,00	-	-
25700000	82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22 - União	1.435.298,26	-	1.435.298,26
25710000	82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22 - Estado	411,77	-	411,77
26040000	82111020500000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	-4.878,07	-	-
26050000	82111020500000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	41.281,96	-	41.281,96
26000000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Manutenção- Fonte 14	21.141,57	-	21.141,57
26010000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Investimento - Fonte 14	35.569,75	-	35.569,75
26210000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Estadual- Fonte 14	0,00	-	-
26310000	82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23 - UNIÃO	0,00	-	-
26320000	82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23 - ESTADO	0,00	-	-
26600000	82111021300000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29	129.210,66	-	129.210,66
26690000	82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	45.946,47	-	45.946,47
26650000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Social - Fonte 24 - UNIÃO	0,00	-	-
27000000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24 - UNIÃO	69.643,08	-	69.643,08
27010000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24 - ESTADO	585.460,72	-	585.460,72
27200000	82111021500000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	0,00	-	-
27060000	82111029995000 - Transferência Especial da União- F55	0,00	-	-
27070000	82111029990000 - Outras Fontes Vinculadas - Recursos Lei 173/2020 - Fonte 09	8.298,48	-	8.298,48
27150000	82111029900000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	134.738,70	-	134.738,70
27160000	82111029900000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	54.558,75	-	54.558,75
27490000	82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas	159,82	-	159,82
27500000	82111020700000 - CIDE - Fonte 16	4.624,13	-	4.624,13
27540000	82111029900000 - Recursos de Operações de Crédito - F90	0,00	-	-
27550000	82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92	0,00	-	-
27590000	82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	7,44	-	7,44
27990000	82111029997000 - Outras Fontes Vinculadas - Lei Aldir Blanc- Fonte 97	0,00	-	-
28000000	82111030100000 - Entradas Compensatórias - Contribuição RRRS	0,00	-	-
28990000	82111010200000 - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50	0,00	-	-
28800000	82111029900000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.854.174,50</b>	-	<b>3.136.283,21</b>
		2.854.174,50		